

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****Gestão de Contratos**

Rua Castro Alves,60, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone:

Contrato; Nº - TA 391/2021

PROCESSO Nº 6210.2020/0004869-8

TERMO 391/2021 ADITIVO DO TERMO 225/2020 DE CONTRATO, ADITADO PELO TERMO 194/2021 E PRORROGADO PELO TERMO 229/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP” E “DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO INTERNET” PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2020/0004869-8..

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, situada na Rua Castro Alves, 63/73 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00** do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **HSPM**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ 43.076.702/0001-61, localizado na Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo-SP, CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, RG 12.147.150 - SSP-SP, CPF 112.970.788-10**, e pelo **Diretor Presidente (PRE), JOHANN NOGUEIRA DANTAS, CPF. 38.019.322-X, RG. 561.964.155-49**, adiante designada **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, Leis Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0004869-8 – HSPM, firmar o presente Termo 391/2021 Aditivo do Termo 225/2020 de Contrato, aditado pelo Termo 194/2021 e prorrogado pelo termo 229/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica constando o índice de reajuste definitivo de 9,792200%, da Tabela FIPE, tendo como parâmetro julho de 2020 a julho de 2021.

1.2 Em virtude da aplicação do reajuste, os preços contratuais para o presente Termo Aditivo, passam a ser:

C - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (HM 18/006)					
C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)			Valor Unitário com Reajuste (9,792200)	Valor Mensal	Valor Total
SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	Acesso/Mês	4,00	R\$ 950,59	R\$ 3.802,36	R\$ 45.628,32
SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	Acesso/Mês	1,00	R\$ 5.098,66	R\$ 5.098,66	R\$ 61.183,92
TOTAL					R\$ 106.812,24
C4. Conexão a Internet - Com Redundância de Operadoras					
CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	Mbps/Mês	24	R\$ 1.458,12	R\$ 34.994,88	R\$ 419.938,56
TOTAL C2					R\$ 106.812,24
TOTAL C4					R\$ 419.938,56
TOTAL Contratual					R\$ 526.750,80

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O preço total do presente Termo é de **R\$ 526.750,80 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.21.01,

conforme Nota de Empenho nº 2.788/2021, no valor de **R\$ 241.055,14 (duzentos e quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e catorze centavos)**, e **NE 4.610/2021 no valor de R\$ 372,01 (trezentos e setenta e dois reais e um centavo)** até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 02/12/2021, às 09:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Nobuko Kina de Lima, Gerente**, em 02/12/2021, às 11:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Johann Nogueira Dantas, Diretor-Presidente**, em 03/12/2021, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Odair Bezerra, Assessor(a) Especial**, em 06/12/2021, às 07:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ivana Pallinger, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2021, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Michelete, Superintendente**, em 06/12/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055734377** e o código CRC **D7F3FC45**.